

----- ACTA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS:-----

----- No dia vinte e sete do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Acúrcio Álvaro Pereira, Adérito de Jesus Falcão Lhano, António José Cepeda e Armindo José Afonso Rodrigues, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Obras e Equipamento- António Jorge Nunes, Urbanismo- Carlos Alberto Malhão Afonso, Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão, Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Morais; Chefe da Repartição de Expediente Geral-Maria José dos Reis; Técnico Superior Principal responsável pelo Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1993:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS:- Nos termos do no. 3 do Art. 82. do Decreto-Lei no. 701-B/76, de 29 de Setembro, escolha da Tipografia para impressão dos boletins de voto.-----

----- Deliberado, por unanimidade, pedir propostas às Tipografias desta Cidade, para impressão dos boletins de voto acima referidos.-----

(Acta no. 37/93, de 27/09/93)

----- 3.- **TOPONIMIA:-** Presentes, novamente, as informações da Comissão de Toponímia da Assembleia Municipal de Bragança, sobre os topónimos a atribuir a diversas ruas desta Cidade.--  
----- Deliberado, por unanimidade, que este assunto seja presente à próxima reunião.-----

----- 4.- **APOIO ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO:-** Presentes os ofícios nos. 4308 e 4312, do Centro de Emprego de Bragança, pedindo, nos termos dos Despachos Normativos nos. 46/86, de 04/06 e 51/89, de 19/06, o parecer desta Câmara Municipal sobre os pedidos de financiamento a seguir indicados:-----  
-- Helena de Jesus Gonçalves Neiva e Maria Alice Braz Gonçalves, promotoras de uma sociedade, cuja actividade principal consistirá num estabelecimento comercial de florista, a situar na Praça do Mercado, Loja no. 67/68, nesta Cidade: e,---  
-- Paulo Alexandre Gonçalves Barreira e Fernando Jorge Mesquita Salvador, promotores de uma sociedade, cuja actividade principal consistirá no comércio a retalho de tecidos, malhas, obras de textéis, artigos de vestuário e adornos pessoais, a situar na Rua 5 de Outubro, nesta Cidade.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- 5.- **AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL:-** Foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar nas escrituras de aquisição de terrenos necessários para o Loteamento da Zona Industrial, bem como para a escritura de cedência a esta Câmara Municipal, de dois lotes no Loteamento de São Tiago, nesta Cidade.-----

----- 6.- **LICENÇAS POLICIAIS:-** Presente o ofício no. 2416, do Governo Civil do Distrito de Bragança, solicitando o parecer desta Câmara Municipal, sobre o pedido apresentado por António dos Santos da Fonte, para exploração de máquinas de diversão, num estabelecimento de cervejaria que possui, no lugar de Castanheira, Freguesia de Gostei, deste Município.--  
----- Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável.---

----- 7.- **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS:-** De acordo com a proposta da Firma IGNATIUS-Luciano Inácio & Filhos, Lda., do Porto, para execução de medalhas alusivas a este Município, que foi presente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir 300 medalhas ao preço unitário de 950\$00, bem como autorizar o paga-

(Acta no. 37/93, de 27/09/93)

mento da importância de 60 000\$00 referente à cunhagem e desenhos das referidas medalhas.-----  
----- A estas importâncias acresce o Imposto de Valor Acrescentado.-----

----- **8.- VENDA DE TERRENOS NO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:-** Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os lotes de terreno a seguir indicados, sitos no Loteamento da Zona Industrial, de acordo com as condições de cedência e ocupação dos Lotes da Zona Industrial, aprovadas em reunião deste Executivo:-----

-- LOTE No.195, com a área de 2 350 metros quadrados, a Ili-dio José Carreiro da Veiga, com Sede em Mogadouro, ao preço de 1 000\$00 cada metro quadrado.-----

-- LOTE No. 200, com a área de 2 350 metros quadrados, a Luis Manuel Afonso Gonçalves e Fernando Manuel Anta Fontes, desta Cidade.-----

-- Atendendo a que demonstraram que vão criar cinco postos de trabalho, foi deliberado, por unanimidade, que o preço de cedência seja o de 700\$00, por cada metro quadrado, devendo apresentar uma garantia bancária da importância de 705 000\$00.-----

-- LOTES Nos. 202 e 203, respectivamente com a área de 2 303 e 1 880 metros quadrados, à Firma BRALIVA-Armazenagem e Distribuição de Ferros e Alumínios, Lda., com Sede em Oliveira do Hospital, ao preço de 1 000\$00 cada metro quadrado.-----

----- **9.- SUBSÍDIOS:-** Presentes os pedidos a seguir indicados para a concessão de subsídios:-----

-- Associação Sócio-Profissional da Polícia (ASPP), para a realização de uma festa convívio comemorativo do Sexto Aniversário daquela Associação.-----

-- Deliberado, por unanimidade, participar com a importância de 50 000\$00.-----

-- Pioneiros de Bragança Futsal Clube, em virtude de na época de 1993/1994 disputar a divisão de honra de futsal, prova máxima do calendário nacional.-----

-- Deliberado, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 700 000\$00.-----

----- **10.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que, nos dias 23 de Setembro corrente e 4 de Outubro se desloca ao Porto e a Lisboa, a fim de participar em diversas reuniões sobre assuntos de interesse para este Município.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

(Acta no. 37/93, de 27/09/93)

----- 11.- **SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - TESTES DE EQUIPAMENTO:-**

- Foi presente a seguinte informação dos Serviços de Informática:-----

--" No seguimento da análise de propostas para aquisição de equipamento informático, é de interesse assistir a testes de dois concorrentes - NCR e UNISYS, no Porto. Os testes realizam-se nos dias 29 e 30 de Setembro pelo que solicito a V. Exa., se digne mandar autorizar a minha deslocação ao Porto assim como o pagamento das ajudas de custo relativas aos dias em causa."-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a sua participação nos referidos testes, bem como o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito legalmente.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar que utilize, para transporte, uma viatura desta Câmara Municipal.

----- 12.- **SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO DE APLICAÇÕES:-** Presente a seguinte informação dos Serviços de Informática:-----

-- " Tal como tinha informado anteriormente iria estar em curso durante o mês corrente, a instalação e teste de uma nova versão da aplicação de **Gestão de Água**. Após bastantes dificuldades na instalação da mesma isto por falta de espaço em disco e por lentidão da máquina, verificamos em conjunto com o formador da MEDIDATA que é impensável trabalhar na nova versão na máquina existente. Assim e até que seja adquirido novo equipamento, terá de se trabalhar na versão antiga.- Também a entrada em funcionamento pleno de Contabilidade, Obras particulares, Armazéns (com ligação à Contabilidade), etc., estão dependentes da aquisição do novo equipamento."-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

----- 13.- **PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-** Presente uma comunicação dos Serviços de Informática, informando que para se poder iniciar a aplicação de Contabilidade no ano de 1994 é conveniente que haja participação num curso que terá lugar na MEDIDATA, no Porto, nos dias 8 a 12 de Novembro do corrente ano, propondo para a sua frequência os funcionários a seguir indicados:-----

-- António Carlos Alves Gonçalves, Humberto Jerónimo Sampaio e Manuel Carlos Dias Morais.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que participem no referido curso os funcionários acima indicados, bem como o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

(Acta no. 37/93, de 27/09/93)

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar que utilizem como meio de transporte, uma viatura desta Câmara Municipal.-----

----- Foi também presente uma carta do Parque de Exposições de Braga, informando que no dia 15 de Outubro do corrente ano, tem lugar um Seminário sobre "A Revitalização dos Centros Históricos" naquele Parque.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que frequentem o referido Seminário os Arquitectos Carlos Alberto Malhão Afonso e Luís Mário Doutel.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamentos das necessarias inscrições no valor total de vinte mil escudos (20 000\$00), bem como as ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- A Câmara Municipal, atendendo a que não há transportes públicos directos para aquela Cidade, deliberou, por unanimidade, autorizar que utilizem viatura própria (a viatura de um dos Arquitectos).-----

----- **14.- PESSOAL - CONCESSÃO DO SUBSÍDIO NOCTURNO DE 25%:-**

- Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 05 de Julho do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, retirar Carlos Alberto Vaz, por não estar integrado na equipa que assegurou o serviço nocturno e acrescentar mais os seguintes nomes: Rogério da Assunção Neves, Carlos Alberto Beiroto, Antero Augusto Rodrigues e José Santiago da Silva.-----

----- **15.- PESSOAL - CONTRATOS DE TAREFA:-** Presentes informações da Divisão de Defesa do Ambiente e do Centro Cultural, sobre a necessidade de contratação de pessoal para a realização de algumas tarefas.-----

----- Nos termos do Artigo 7. do Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar os seguintes contratos de tarefa:-----

----- Olímpio dos Anjos Afonso, Henrique Rodrigues Martins, Cesarina da Assunção Tabuada e Adolfo Martins Afonso, pelo prazo de doze meses, com início no dia 1 de Outubro do corrente ano, pela importância de seiscentos e sessenta mil escudos (660 000\$00), mais IVA, cada um, podendo esta importância ser paga em prestações mensais, para efectuarem as seguintes tarefas:-----

----- Limpeza das Ruas de todos os Bairros da Cidade e respectivos recintos ajardinados.-----

----- Pedro Alexandre Gomes, pelo prazo de doze meses, com início no dia 1 de Outubro do corrente ano, pela importância de seiscentos e quatro mil e oitocentos escudos (604 800\$00),

(Acta no. 37/93, de 27/09/93)

mais IVA, podendo esta importância ser paga em prestações mensais, para efectuar a seguinte tarefa:-----  
----- Audição das gravações efectuadas durante as Sessões da Assembleia Municipal de Bragança e passagem das mesmas para a respectiva Acta.-----

----- **16.- TROFÉUS:-** Presente uma carta da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, de Rebordões, pedindo a oferta de um troféu, destinado às actividades culturais que vão integrar as Festas.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu no valor de 5 000\$00.-----

----- **17.- INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES:-** Conforme informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, indemnizar Maria da Natividade Gomes, com a importância de cento e oitenta e um mil e seiscentos escudos (181 600\$00), por prejuízos que lhe foram causados numa sua propriedade, com a construção do Loteamento da Zona Industrial de Bragança.-----

----- **18.- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CENTRO CULTURAL MUNICIPAL:-** De acordo com o pedido apresentado pelo Centro Cultural Municipal, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, para aquisição do material abaixo indicado, necessário para a gravação das Sessões da Assembleia Municipal de Bragança:-----  
----- Uma mesa de som "Acústica com turbo, de 8 canais, 2x200 W com processador de efeitos; e,-----  
----- Colunas Export Ref. C 112.-----

----- Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos que não constavam na ordem de trabalhos:-----

----- **19.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - QUINTA FASE - ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA:-** Foi presente a seguinte informação do Gabinete do Alto Sabor:-----  
--" De acordo com o Fax supra epigrafado, torna-se necessário

-7-

(Acta no. 37/93, de 27/09/93)

proceder à obtenção de esclarecimentos adicionais junto dos concorrentes ao equipamento da E.T.A. de Bragança, situação normal neste tipo de concursos, com vista a esclarecer correctamente aquilo que é proposto e ainda acautelar devidamente os interesses desta Câmara Municipal.-Assim, e com vista a dar maior celeridade a este processo, sugere este Gabinete que o nosso Projectista/Consultor (Hidrotécnica Portuguesa) estabeleça directamente os contactos necessários com os concorrentes, mantendo este Gabinete devidamente informado e ao corrente dos andamentos dos processos."-----

----- Em face desta informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Hidrotécnica Portuguesa a contactar directamente os concorrentes, mantendo os Serviços desta Câmara Municipal devidamente informados.-----

----- **20.- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - ACÇÕES DE FORMAÇÃO:-**

Na sequência da Deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião tomada em reunião realizada no dia 7 de Junho do corrente ano e,-----

-- Considerando que esta Câmara Municipal, presentemente, não dispõe de uma viatura que possa facultar aos Senhores Vereadores Maria Arménia Marques Pires e Acúrcio Álvaro Pereira, para se deslocarem ao Porto;-----

-- Considerando que não há carreiras públicas com horário que lhes possa permitir a sua deslocação por forma a estarem no Curso á hora certa de início;-----

-- Considerando que não traz prejuízos para esta Câmara Municipal, em virtude de se reduzirem o número de dias de permanência;-----

-- Foi deliberado, com seis votos a favor, autorizar que o Senhor Vereador Acúrcio Álvaro Pereira utilize a sua viatura para a referida deslocação.-----

----- **21.- COMEMORAÇÕES DOS 850 ANOS DO TRATADO DE ZAMORA:-**

Celebrando-se de 8 a 11 de Outubro do corrente ano, as Comemorações dos 850 Anos do Tratado de Zamora, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento das despesas previstas em tal efeméride e solicitou que a Câmara Municipal assumia o pagamento de tais compromissos, cujo pagamento será efectuado à medida que forem apresentados.-----

----- A Câmara Municipal atenta à importância de tal Comemoração, deliberou, por unanimidade, participar na sua realização, autorizando o pagamento das despesas à medida que forem apresentadas as respectivas facturas, desde que previamente visadas pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

REUNIAO ORDINARIA DE 27 DE SETEMBRO 1993

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 3184 à 3351/93, ambos inclusivé, que totalizam a importância de 9 310 286\$50 (nove milhões trezentos e dez mil duzentos e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

CONCURSOS: Presente o processo de concurso a seguir mencionado:

AQUISIÇÃO DE PRE FABRICADOS DE BETÃO E BARRO;

Procedeu-se à abertura das propostas:

- José Maria Gamboa;
- Belmiro Jesus Veigas;
- Belmiro & Barreira, Lda.
- Flaviarte;
- Cavan S.A.;

Deliberado, por unanimidade, que a D.O.E. faça análise pormenorizada do concurso supra mencionado, a fim de ser apresentado a uma próxima reunião.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1993

----- 1.- TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- - Foi deliberado, por unanimidade, transferir a importância de trezentos e cinquenta e quatro mil escudos (354 000\$00) para a Junta de Freguesia de França, deste Município.-----

----- 2.- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ANO ECONÓMICO DE 1993:- Presente a proposta de alteração no. 11, do Orçamento Municipal para a ano de 1993, que apresenta anulações no valor de quarenta milhões novecentos e cinquenta mil escudos (40 950 000\$00) e reforços de igual valor.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

----- 3.- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1993:- Presente a proposta de alteração no. 11, do Plano de Actividades para o ano de 1993, que apresenta anulações no valor de vinte e dois milhões e trezentos mil escudos (22 300 000\$00) e reforços de igual valor.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-09-93

**LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS:** -Foi presente um processo de Licenciamento Sanitário, de Inocência Cerqueira Vilela Gonçalves, residente nesta cidade, para exploração de um CAFÉ e Pastelaria, na Avenida Sá Carneiro, (Edifício Trnslande) com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO.

**ESTABELECIAMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES:** -Acompanhado do auto de vistoria, elaborado pela Divisão de Urbanismo, foi presente um processo de Classificação e Funcionamento, para abertura de um Café e Pastelaria, na Avenida Sá Carneiro, (Edifício Translande) de Inocência Cerqueira Vilela Gonçalves e com a seguinte classificação:

UM:- GRUPO DOIS: -Nos termos do número três, artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número trezentos e vinte e oito de trinta de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS:-TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto Regulamentar oito de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRÊS:-Designação do Estabelecimento:-"FAVO DE MEL";

QUATRO:-LOTAÇÃO - VINTE E SEIS LUGARES.

Mais foi informado que:

PRIMEIRO:-O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no regulamento dos Empreendimentos Turísticos aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO:-Foi-lhe concedida a licença sanitária;

TERCEIRO:-Possui a declaração da Inspeção Regional dos Bombeiros do Norte, sobre as medidas de seguranças contra incêndios;

QUARTO:-Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento térmico.

QUINTO:-Foi-lhe concedida a licença de ocupação;

SEXTO:-Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

SETIMO:-Mais foi deliberado por unanimidade prestar parecer favorável provisório à prorrogação do horário das 0 às 2 h, o que deixará de ser concedido logo que haja queixa dos vizinhos, bem como emitir parecer favorável à abertura do mesmo.

**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - (Emissão) -com informação favorável prestada pelos Serviços de Fiscalização, foram presentes os processos a seguir mencionados:

Claudino Filipe da Costa, residente nesta cidade, para venda de Texteis, calçado, mercearia, fruta, legumes, peixe, refrigerantes e águas menerais;



João de Castro Bastos, residente nesta cidade, para venda de textéis e vestuário;

José Maria Ferreira, residente nesta cidade, para venda de fruta e mercearia.

Deliberado por unanimidade e nos termos do n. 1, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei cento e vinte e dois, barra setenta e nove, de oito de Maio, deferir as mencionadas petições.

**CARTÃO DE FEIRANTE:** -Com informação favorável prestada pelo fiscal de Mercados e Feiras, foram presentes os processos a seguir mencionados:

António Albino Teixeira Moreira, residente em Vila Boa de Quires, Marco de Canaveses;

Carlos Manuel Rodrigues Esteves Alves, residente nesta cidade, para venda de Quinquilharias;

Domingos Teixeira Marques, residente na Sra. da Hora -Matosinhos, para venda de Louça:

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos do DEcreto-Lei 252/86, de 25 de Agosto e regulamento da actividade de comércio a retalho exercida pelos feirantes na área deste Município, deferir as mencionadas petições.

-1-

( Acta n. 37/93, de 27 de Setembro de 1993 )

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - CADASTRO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CIDADE DE BRAGANÇA:- Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico foi apresentada a seguinte informação:

" Tendo em vista a conclusão do cadastro de saneamento e dada a inoperância em termos de resposta por parte do G.A.T. na finalização de toda a topografia de acompanhamento a fornecer à firma adjudicatária conforme o previsto, propõe-se, de acordo com a proposta em anexo, que esse trabalho de topografia seja executado e finalizado pelo adjudicatário ao preço unitário de 2.500\$00 + IVA, por caixa de visita com a cedência por parte da C.M.B. de dois funcionários para apoio no levantamento das tampas e preenchimento das fichas respeitantes a cada caixa.

O total previsto do serviço a realizar será de:

- Levantamento topográfico de caixas de visita -  
- 1.500 un x 2.500\$00/un = 3.750.000\$00".

Deliberado, por unanimidade, aprovar os preços unitários, com exclusão de IVA, referentes a trabalhos não previstos constantes da referida informação e proposta do adjudicatário.

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

2 - PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO:- Pelo Grupo Desportivo de Bragança, foi apresentada uma petição para que junto à sua sede, sita na Rua Alexandre Herculano, seja autorizado o estacionamento das 20,00 h às 2,00 h.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o estacionamento de acordo com o solicitado.

**3 - COLOCAÇÃO DE PARCÓMETROS:-** Pela Divisão de Defesa do Ambiente foi apresentada uma proposta para a colocação de parcómetros na Av. João da Cruz ( junto ao Banco Nacional Ultramarino) e na Rua Alexandre Herculano ( local das antigas bombas abastecedoras de combustível " MOBIL ").

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar a colocação de parcómetros nos locais indicados.

1437  
ACTA N.36 DE 93.09.27

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE S. SEBASTIAO - TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS:- Pela firma Soares da Costa, S.A., foi presente uma proposta para a realização do prolongamento do Emissário da Rede de Esgotos até ao Rio Sabor, trabalhos a mais não previstos no projecto.

Deliberado por unanimidade, aprovar os preços apresentados para o fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD Ø250mm PN6, incluindo soldadura topo a topo-200mlx8.500\$00=1.700.000\$00;  
-Caixas de visita de acordo com o pormenor-3un x 114.750\$00= 344.250\$00, num total de 2.044.250\$00.

ESCOLA C+S DE IZEDA - EMPREITADA DE INSTALAÇÃO ELÉCTRICA - AUTO DE MEDIÇÃO N.4:- Pela DREN foi presente o auto de medição de trabalhos n.4 no valor de 8.418.908\$00 sendo o encargo da Câmara Municipal de 10% no valor de 841.891\$00 que acrescido do IVA no valor de 42.095\$00 perfaz um total de 883.986\$00 pelo que a importância a pagar ao adjudicatário será de 837.681\$00.

LINHA DO TUA - Km's 128.650/130.430 (lado direito)-COLOCAÇÃO DE UM COLECTOR DE ESGOTOS PRETENDIDA PELA CAMARA MUNICIPAL:-Pela C.P.-Caminhos de Ferro Portugueses/EP, foi presente um protocolo em que define as condições para realização da obra referida em epígrafe.

Deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua ausência ao seu substituto legal para outorgar no referido protocolo.

CONSTRUÇÃO DO EMISSARIO DO PARQUE INDUSTRIAL DO ALTO DAS CANTARIAS -APRECIACAO DAS PROPOSTAS:-Depois de apreciadas as propostas pela Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a obra referida em epígrafe, à firma Nordinfra na proposta variante, pelo preço de 11.919.403\$00 + IVA.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua ausência ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura do contrato.

ACESSO POENTE /TERRENOS:- Permuta de terreno com o Senhor Carlos Humberto Rodrigues, com o objectivo de alargamento/beneficiação do Acesso Poente.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, alterar a deliberação de permuta de 12.08.91, passando a ter a seguinte versão final:

-1 - O Senhor Carlos Humberto Rodrigues, cede à Câmara Municipal para construção da via a área de 1.150m<sup>2</sup> na sua propriedade, referenciada na planta de cadastro, com o número 22. Em troca a Câmara Municipal, cede numa parcela de terreno, confrontando a Nascente com o terreno do Senhor Carlos Humberto Rodrigues e a Poente com a Estrada Municipal 503, a área de 480m<sup>2</sup> a Sul e a Nascente 670m<sup>2</sup>, da referida propriedade, conforme plantas explicativas constantes do processo.

*DIVISÃO DE URBANISMO*

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS- Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras bem como os respectivos projectos:

- De *PAULO JORGE AFONSO*, para construção de um edifício destinado à habitação, numa parcela de terreno sita no lugar de Vale do Corvo, em Castro de Avelas, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De *MARIA DE LURDES CICOURO GALVÃO*, para construção de uma moradia em Vale Churido Lote 93, nesta cidade.

- Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções.

- De *MARILIA DE JESUS ALVES FERNANDES*, para construção de uma moradia numa parcela de terreno sita no lugar do Cabrito, em Izeda, neste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De *ZULMIRA DE LURDES PIRES*, para construção de uma moradia numa parcela de terreno sita em Quintanilha, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De *CLARO & SERRA Lda.*, para adaptação de um Rés-de-Chão, para fins comerciais, na Rua Guerra Junqueiro, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De *COSTA & VIANA Lda.*, para adaptação do Rés-de-Chão do Lote 5 da Avenida Dr. Francisco de Sá Carneiro, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De *JULIO VICÁRIO LASECA*, solicitando viabilidade para aproveitamento da cobertura para arrumos independentes sem alteração da estrutura nem volumetria do prédio, referente ao processo 47/92.

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

CERTIDÕES:

- De *FERNANDO AUGUSTO*, solicita a passagem de nova certidão comprovativa em como a parcela de terreno com a área de trezentos e sessenta e quatro metros quadrados, sita em Vale D'Álvaro, nesta cidade, obedece aos condicionalismos requeridos pelos números

AS

*DIVISÃO DE URBANISMO*

um e três, do artigo quinto do Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro.

- Deliberado, por unanimidade, certificar que a parcela de terreno sita em Vale D'Álvaro, Freguesia da Sé, deste município, com a área de trezentos e sessenta e quatro metros quadrados, que confronta de Norte com António Firmino Alves, de Sul com Rua Pública, de nascente com Rua Pública e de poente com Fernando Augusto Pinto, omissa na respectiva matriz, com a desanexação realizada em dezoito de Julho de mil novecentos e noventa, descrito na Conservatória do registo Predial de Bragança, sob o número vinte e oito mil quinhentos e vinte e sete, e com o projecto aprovado pela Câmara Municipal em oito de Junho de mil novecentos e noventa e dois, obedece aos condicionalismos requeridos pelo Artigo Quinto do Decreto-Lei Quatrocentos e quarenta e oito, barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Presente um requerimento de *JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS GONÇALVES*, solicitando que seja passada certidão comprovativa em como o Alvará de Loteamento n.3 de 10.02.89, se encontra em vigor e a data do seu término.

- Deliberado, por unanimidade, considerar válido o Alvará de Loteamento n.3, por mais noventa dias.

PROPRIEDADE HORIZONTAL:-Presente os seguintes processos;

- De *MANUEL RICARDO TEIXEIRA*, para constituição do Regime de Propriedade Horizontal, com o Processo N.52/71, do prédio sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, da Freguesia da Sé, nesta cidade.

Deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade com o Auto de Vistoria de 1 de Julho de 1993, o prédio urbano pertencente a *MANUEL RICARDO TEIXEIRA*, situado na Rua Combatentes da Grande Guerra, Freguesia da Sé, do Município de Bragança, a confrontar de Norte e Sul com Rua Pública, de nascente com Luís Manuel Condado e Outros, e de Poente com Companhia de Seguros Fidelidade, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A e B, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública a fracção A, destinada a actividade comercial, e a fracção B, destinada a habitação.

ADITAMENTOS: Presente o requerimento de *ORDEM FRANCISCANA SECULAR - FRATERNIDADE DE BRAGANÇA*, para aditamento ao processo existente nestes serviços.

- Deliberado, por unanimidade, aprovar o anteprojecto apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De *ADÉRITO DE JESUS GOUVEIA MORAIS*, para aditamento ao Processo N. 176/92.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o aditamento apresentado.

AS

*DIVISÃO DE URBANISMO*

[REDACTED]

ASSUNTOS OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, QUE POR FORÇA DO ARTIGO 19. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, E QUE POR MOTIVO DE ESTES NÃO ESTAREM INSERIDOS NA ORDEM DO DIA, CONFORME OBRIGATORIAMENTE IMPOSTO PELO ARTIGO 18. DO MESMO CÓDIGO, A SEGUIR SE MENCIONAM:

[REDACTED]

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras bem como os respectivos projectos;

- De **CONFECÇÕES FREIVOLE Lda.**, para construção de um pavilhão na Zona Industrial de Bragança, lote 122, nesta cidade.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **CLODUMIRO AUGUSTO FALCÃO**, para construção de uma moradia, numa parcela de terreno sita em Frieira, deste Município.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **DELMAR ANTÓNIO AGUIEIRAS DOMINGUES**, para construção de um edifício destinado à habitação e oficina de chaparia, numa parcela de terreno sita na Estrada de Vinhais, junto à lixeira municipal, nesta cidade.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **HERMINIO DOS ANJOS MEIRINHOS e DAVID DOS SANTOS PIMENTEL PIRES**, para construção de um edifício destinado à habitação e actividade comercial, numa parcela de terreno sita no Loteamento Apolónia Lote J, nesta cidade.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **CARLOS MANUEL GUERRA AFONSO VIDEIRA e LUIS HERNANI GUERRA GOMES PORTUGAL**, para adaptar um estabelecimento comercial a outro tipo de actividade, precisamente FABRICO E VENDA DIRECTA DE PASTELARIA E PÃO QUENTE, na Rua Alexandre herculano, N.22 R/c, nesta cidade.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir a referida adaptação.

- De **BORGES & BORGES Lda.**, para adaptação no lote 27/32 do Bloco B no Plantório, nesta cidade.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De **FERNANDA AUGUSTA MARTINS**, para construção de uma edifício destinado à habitação, numa parcela de terreno sita no lugar de Pardieiros, em Rebordãos, deste Município.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

*DIVISÃO DE URBANISMO*

- De *EURICO AUGUSTO MENDES*, para adaptação a mercearia, as lojas 52 e 53 do Shopping Center do Loreto, nesta cidade.  
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De *IBERCASH - CASH AND CARRY S.A.* - Presente um requerimento pedindo que lhe seja reduzida para 2.500 contos a garantia bancária a apresentar, com a finalidade de reposição de eventuais danos causados nas infraestruturas, junto às suas instalações.

- Atendendo a que as obras que eventualmente podiam provocar danos mais substanciais já se encontram concluídas, e verificando-se que a importância de 2.500 contos será suficiente para cobrir os danos que possam vir a ser causados, foi deliberado, com três votos a favor, contos um voto contra e duas abstenções, autorizar a redução de caução para 2.500 contos.. As abstenções referem-se aos senhores Vereadores Adérito de Jesus Falcão Lhano e Acúrcio Álvaro Pereira, e voto contra é do Senhor Vereador Armindo José Afonso Rodrigues. O Senhor Vereador Adérito de Jesus Falcão Lhano, absteve-se dado não se encontrar apenso um relatório do Técnico responsável da Divisão de Urbanismo.

- De *NERBA - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO DISTRITO DE BRAGANÇA*, para construção de um pavilhão na Zona Industrial de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o projecto apresentado, e aprovar a referida construção.

ADITAMENTOS: - Presente os seguintes requerimentos e respectivos projectos para obtenção das respectivas licenças de obras.

- De *HENRIQUE SILVÉRIO CARVALHO*, para aditamento ao projecto N.29/89.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o referido aditamento.

- De *FERNANDO JORGE AFONSO*, para aditamento ao projecto N.146/87.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o referido aditamento.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente o requerimento de *LURDES DE JESUS GOMES*, solicitando certidão de Propriedade Horizontal relativa ao edifício sito na Estrada de vale D'Álvaro Lote 17, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, e em conformidade com o auto de Vistoria de 19 de Agosto de 1993, o prédio urbano pertencente a *LURDES DE JESUS GOMES*, situado na Estrada de vale D'Álvaro lote 17, na Freguesia da Sé, Município de Bragança, que confronta de Norte com Adolfo Manuel meirinhos, de Sul com Manuel do Nascimento, de Nascente com Estrada de Vale D'Álvaro e de Poente com José Miguel Pereira, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B e C, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública a fracção A, destinada a actividade comercial, a fracção B, destinada a garagem automóvel e a fracção C, destinada à habitação.

AS

DIVISÃO DE URBANISMO

INFORMAÇÃO: Presente uma informação da Divisão de Urbanismo, dando conhecimento das má implantação no terreno, dos lotes de que é proprietário, o senhor **FELIZ HORÁCIO ALVES**, na Zona Industrial lotes 148 e 149, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, ordenar a demolição da área construída a mais.

LOTEAMENTO: Presente um Alvará de Loteamento da C.B. Construtora Brigantina Lda.

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e conceder o seguinte Alvará:

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO NÚMERO NOVE DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS.-----

-----UM - Luis Francisco da Paula Mina, Licenciado em Filologia Clássica e Presidente da Câmara Municipal de Bragança:-----

-----No uso da competência que me confere a alínea 5) do artigo 53 do Decreto-Lei N.100/84 de 29 de Março, conjugado com o artigo 87 do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença que assino e faço autenticar a C.B., Construtora Brigantina Limitada, a quem foi concedido em Reunião desta Câmara Municipal realizada em 13 de Setembro de 1993, das operações de Loteamento Urbano do prédio sito em Campo Redondo, Freguesia da Sé, do Município de Bragança, que no seu todo confronta de Norte com Estrada Nacional, de Sul com Alípio José Afonso, de nascente com caminho de ferro e de Poente com Estrada Municipal, o qual está inscrito na matriz predial rústica da Freguesia da Sé sob o artigo N.12, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o N.1 534.-----

-----DOIS - O estudo de loteamento a realizar foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal tomadas em 19 de Maio de 1992, e em 12 de Julho e 13 de Setembro de 1993.-----

-----TRÊS - O licenciamento respeita os pareceres favoráveis do Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário em 10 de Abril de 1992 e da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de 25 de Março de 1992 e 10 de Setembro de 1993.-----

-----QUATRO - Os projectos das obras de urbanização a realizar foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal de 19 de Maio de 1992.-----

-----QUINTO - A realização do loteamento fica sujeito às seguintes prescrições:-----

-----QUINTO.UM - É autorizada a constituição de quatro lotes de terreno para construção urbana, designadas pelas letras A, B, C e D, identificadas com as áreas e confrontações seguintes:-----

-----LOTE A - Com a área de quinhentos e sessenta e um metros quadrados, que confronta de Norte com Avenida Abade de Baçal, de Sul e Nascente com logradouro público e de Poente com logradouro público e lote B.-----

-----LOTE B - Com a área de quinhentos e trinta e sete virgula

AS

*DIVISÃO DE URBANISMO*

cinco metros quadrados, que confronta de Norte com Avenida Abade de Baçal, de Sul com logradouro público, de nascente com Lote A e logradouro público e de Poente com rua pública.-----

-----LOTE C - Com a área de setecentos e catorze metros quadrados, que confronta de Norte com Lote B, de Sul com Lote D, de Nascente com logradouro público e de Poente com rua pública.-----

-----LOTE D - Com a área de quinhentos e dez escudos metros quadrados, que confronta de Norte com Lote C e logradouro público, de Sul e Nascente com logradouro público e de Poente com rua pública.--

-----CINCO.DOIS - para instalação de equipamento público é cedida gratuitamente à Câmara Municipal toda a área sobrance dos lotes, com quatro mil seiscentos e setenta e sete virgula cinco metros quadrados, recebendo em contrapartida, por parte da Câmara, e para completar o Lote A, a parcela A1, com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados.-----

-----CINCO.TRÊS - É encargo do loteador a completa pavimentação e arranjo de toda a área sobrance.-----

-----CINCO.QUATRO - É encargo do loteador a construção, na área referida anteriormente, de um reservatório subterrâneo de água e respectivo sistema, para abastecimento dos quatros lotes.-----

-----CINCO.CINCO - É encargo do loteador a execução de todos os ramais de saneamento e águas pluviais até às respectivas redes públicas existentes.-----

-----CINCO.SEIS - É encargo do loteador a completa execução da designada Rua J.-----

-----CINCO.SETE - É encargo do loteador a pavimentação, com mosaico de betão, dos passeios da Avenida Abade de Baçal adjacentes aos lotes A e B, e de todos os que confinam com os quatros lotes formados.-----

-----CINCO.OITO - O loteador pagará à Câmara Municipal a quantia de Catorze Milhões cento e dois mil escudos, relativa ao perímetro dos lotes, nos termos do artigo 23 da Tabela Municipal de Taxas e Licenças em vigor.-----

-----SEIS - No lote A poderá ser construído um edifício misto para actividade comercial ou similar de hotelaria, actividade liberal e habitação multifamiliar, composto de sub-cave, cave, rés-de-chão e oito andares.-----

-----SETE - Nos lotes B e C poderão ser construídos edifícios mistos para actividade comercial ou similar de hotelaria, actividade liberal e habitação multifamiliar, composto de sub-cave, cave, rés-de-chão e sete andares.-----

-----OITO - No lote D poderá ser construído um edifício misto para actividade comercial ou similar de hotelaria, actividade liberal e habitação multifamiliar, composto de sub-cave, cave, rés-de-chão e seis andares.-----

-----NOVE - As sub-caves e caves serão obrigatoriamente destinadas a estacionamento automóvel.-----

-----DEZ - Os rés-de-chão serão obrigatoriamente destinados a actividade comercial ou similar de hotelaria ou a actividade liberal.-----

-----ONZE - Os andares serão obrigatoriamente destinados à habitação multifamiliar.-----

-----DOZE - Com o fim de garantir a realização dos trabalhos de urbanização referidos em 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7, deverá apresentar o loteador uma caução bancária no valor de dez milhões de escudos.--

-----TREZE - O prazo de execução destes trabalhos é de trinta e

AS

(ACTA N.37 DE 1993-09-27 =7=)

*DIVISÃO DE URBANISMO*

seis meses.-----

-----CATORZE - A localização e identificação dos lotes vão indicadas na planta que rubrico e faço autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal, e que faz parte integrante deste alvará.-----

(Acta no. 37 /93, de 27 /09 /93)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----  
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



---

---

---

---

---

---

---

---

---

---